

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**

CONCURSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2015

EDITAL SUPLEMENTAR Nº. 01

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, de acordo com as disposições da legislação em vigor altera a carga horária mínima exigida como requisito do candidato ao Curso de Medicina na modalidade Transferência Facultativa 2015, constante do quadro do subitem 3.14 do Edital do Concurso, da seguinte forma:

Medicina 3º período Bacharelado – altera a carga horária mínima de 1410 horas para 1057 horas

Medicina 4º período Bacharelado – altera a carga horária mínima de 2110 horas para 1582 horas

Medicina 5º período Bacharelado – altera a carga horária mínima de 2810 horas para 2107 horas

Medicina 6º período Bacharelado – altera a carga horária mínima de 3520 horas para 2640 horas

Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital do Concurso.

Niterói, 19 de janeiro de 2015.

Sidney Luiz de Matos Mello
REITOR